RESOLUÇÃO Nº 28/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Fica criada e nomeada por esta Resolução, Comissão Especial de Análise da Iluminação Pública Municipal, composta dos seguintes integrantes:

- Leandro Mocelin Salla (Presidente);
- Ivone Bonetti Brandt (Membro);
- Andréia Pereira (Membro).

Parágrafo único. A Comissão deverá se organizar para realização de reuniões, com a finalidade de atingir seus objetivos, sempre que convocada pelo Presidente.

Art. 2°. A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias, e deverá apurar especialmente os trabalhos realizados pela empresa contratada, bem como os serviços de responsabilidade pelo Município.

Art. 3°. Os trabalhos serão gratuitos, e considerados relevantes para a municipalidade.

Art. 4°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 05 de outubro de 2022.

Andréia Pereira
Presidente

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 07 de outubro 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:FA388A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022

Licitação para Ampla Participação (Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto 10.024 de 2019, Decreto Municipal 13 de 2020).
Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos 0 km, ano 2022, tipo VAN, para uso no transporte de pacientes do Município de Tomazina/ PR, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 30/2022, no portal: (www.bll.org.br).
Valor Total de Referência: R$ 486.226,66 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte seis reais e sessenta e seis centavos).
Abertura da Licitação: 09 horas do dia 25/10/2022.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site http://tomazina.pr.gov.br, e no portal: (www.bll.org.br).. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., na prefeitura, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:marcieletmz@gmail.com.

Tomazina, 07 de outubro de 2022.

MARCIELE ISABEL MUNARO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:4F1A8DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPENSA A LICITAÇÃO Nº 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa a Licitação nº 16/2022
Processo Administrativo nº 60/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema para controle farmacêutico integrado com a base de dados do ESUS, contendo os seguintes módulos: unidades (múltiplas farmácias), fornecedores, profissionais, grupos de insumos, insumos, entradas, saídas, transferências, empréstimos, entradas/saídas farmácias, estoque, relatórios conforme necessidade da entidade, com instalação e treinamento conforme Especificações Técnicas.
EMPRESA: NETVISI – SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ: 04.777.052/0001-20.
VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 87/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Tomazina, 07 de outubro de 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

EXTRATO CONTRATO Nº 92 /2022
Contratada: NETVISI – SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ: 04.777.052/0001-20
Dispensa: nº: 16/2022
Processo: n° 60/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema para controle farmacêutico integrado com a base de dados do ESUS, contendo os seguintes módulos: unidades (múltiplas farmácias), fornecedores, profissionais, grupos de insumos, insumos, entradas, saídas, transferências, empréstimos, entradas/saídas farmácias, estoque, relatórios conforme necessidade da entidade, com instalação e treinamento conforme Especificações Técnicas.
Valor: R$ 13.500,00 00 (treze mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 10/10/2023

Tomazina, 07 de outubro de 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:95F7A2FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEIA COMISSAO ESPECIAL

RESOLUÇÃO Nº 28/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Fica criada e nomeada por esta Resolução, Comissão Especial de Análise da Iluminação Pública Municipal, composta dos seguintes integrantes:
- Leandro Mocelin Salla (Presidente);
- Ivone Bonetti Brandt (Membro);
- Andréia Pereira (Membro).

Parágrafo único. A Comissão deverá se organizar para realização de reuniões, com a finalidade de atingir seus objetivos, sempre que convocada pelo Presidente.

Art. 2°. A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias, e deverá apurar especialmente os trabalhos realizados pela empresa contratada, bem como os serviços de responsabilidade pelo Município.

Art. 3°. Os trabalhos serão gratuitos, e considerados relevantes para a municipalidade.

Art. 4°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 05 de outubro de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:64ACDB0A